

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - REEDIÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002.

OBJETO: Aquisição de Pranchas e Vigas de Madeira, para atender a AGETO.

DATA DE ABERTURA: 16.08.2018, às 9h.

LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

OBJETO: Aquisição de Sinalização Vertical Indicativa de Advertência de Desvio na Rodovia TO-080, trecho entre as cidades de Marianópolis do Tocantins e Divinópolis do Tocantins, para atender a AGETO.

DATA DE ABERTURA: 16.08.2018, às 11h.

LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002.

OBJETO: Fornecimento de Chapéus, Braçal e Camiseta, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e Divisas - BPMRED.

DATA DE ABERTURA: 17.08.2018, às 9h.

LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 1º de agosto de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO;

CONTRATO Nº: 26/2017;

PROCESSO Nº: 2018 13010 000220;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.;

OBJETO: Regular a compra e venda de energia elétrica ativa entre o consumidor e a distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo da Unidade Consumidora, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável;

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018;

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante;

Alankardek Ferreira Moreira - Representante da empresa contratada;

Alessandro Brum - Representante da empresa contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0571, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor PAULO RICARDO ALVES BOTELHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1164228/1, CPF: 032.508.791-18, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme Da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0574, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANDREA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO, Médico, matrícula nº 223454/1, CPF: 157.058.678-08, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 19, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS E CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES Nº 459, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.152, de 11 de julho de 2018; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme os Pareceres do Crepes 20/05/2018 e 21/05/2018 respectivamente, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes dos cursos de Atualização para Maqueiros e Capacitação para Condutores de Ambulância, operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS)/Gerência de Educação na Saúde (GES), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017; e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES Nº 459, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.152, de 11 de julho de 2018.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS	16 horas	Presencial	Docência	Palmas/Araguaína
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA	16 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios serão pagas diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS	Docente	01	Palmas
			Aragualina
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA	Docente	02	Palmas

3.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 Os cursos estão organizados da seguinte forma:

a) Curso de Atualização para Maqueiro:

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Noções básicas de segurança no trabalho	02 horas
Relações interpessoais e ética profissional	02 horas
Processo de trabalho humanizado	02 horas
Cuidados com transporte e remoção do paciente	02 horas
Transporte de pacientes críticos nos serviços de urgência e emergência	02 horas
Biossegurança	02 horas
Ergonomia nos processos de trabalho do maqueiro	02 horas
Condução correta de macas e cadeiras de roda	02 horas
Carga Horária total do curso	16 horas

b) Curso de Capacitação para Condutores de Ambulância:

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Legislação de trânsito e direção defensiva	04 horas
Atenção às urgências pré-hospitalares	04 horas
Ética e humanização	04 horas
Noções básicas de segurança no trabalho	04 horas
Carga Horária total do curso	16 horas

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Graduação	R\$ 60,00 hora aula

*Conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS	Docente	Profissional de nível superior, graduado em enfermagem, medicina ou fisioterapia, com atuação no SUS e conhecimento sobre os eixos temáticos que serão abordados no curso.
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA	Docente	Profissional de nível superior em qualquer área de formação; ser maior de 21 anos, apresentar carteira de habilitação no mínimo categoria B; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima no trânsito; não cumprir pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir; não ter penas recorrentes de trânsito; possuir formação técnica sobre legislação de trânsito e direção defensiva; possuir formação em primeiros socorros; preferivelmente possuir experiência como condutor de ambulância.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 06 a 24 de agosto de 2018.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 06 a 24 de agosto de 2018, das 8h às 14h em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada, conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa:

7.1.1 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV-A e IV-B;

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 50 pontos;

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 29 de agosto de 2018, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo V deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de Setembro de 2018, no placar da ETSUS no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 8h às 14h.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático- pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Fernanda Pereira da Silva
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO:	
Responsável pelo Evento:	
Período:	Local: SGPES/DETSUS
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____	
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	
_____ ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do _____, com duração de _____ (xxxx) horas/aula, que será realizado no período previsto para setembro e/ou outubro de 2018, com 01 turma, no município de _____/TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a PORTARIA SES Nº 352, DE 23 DE MAIO DE 2017, publicada no DOE nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
 (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

 Nome e assinatura

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV - A

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIRO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Certificado de cursos de até 80h em atendimento pré-hospitalar ou primeiros socorros; Certificado de cursos na área de urgência e emergência de até 180h; Certificado de cursos de segurança e/ou biossegurança no trabalho; Certificado de cursos na área de Humanização no SUS; Os itens acima são somatórios (Cada certificado apresentado valerá 10 pontos)	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação na assistência hospitalar - Pontuação máxima de 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO IV - B

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Certificado de cursos de direção defensiva e legislação de trânsito; Certificado de cursos de socorrista; Certificado de cursos de primeiros socorros; Certificado de cursos nas áreas de urgência e emergência; Certificado de cursos de atendimento pré-hospitalar; Certificado de cursos na área de humanização do SUS Os itens acima são somatórios (Cada certificado apresentado valerá 10 pontos)	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação como motorista ou na condução de veículos de emergência. Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por carteira de trabalho ou declaração do serviço.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA:

A Senhora Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para Docentes dos cursos de _____, constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para Docente do Curso _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
 (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....de.....de 2018.

 Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
06/08 a 24/08/2018	Inscrições
27/08/2018	Avaliação Curricular
29/08/2018	Resultado Provisório
30/08/2018	Interposição de Recurso
03/09/2018	Resultado Final

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 873, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Designar BONFIM SANTANA PINTO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 399430-1, para responder pela Assessoria de Projetos da Secretaria da Segurança Pública, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 879, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579- NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - GUSTAVO SOARES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 11624256-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 25/2018, referente à aquisição de material de permanente com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/1605, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CHRISTIANO MACEDO FERREIRA - Fiscal de Frota - Matrícula nº 697889-7, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.